

Contas públicas Teto de gastos

Texto do Tesouro exclui menção a cenário fiscal

BRÁSILIA

Na primeira divulgação do resultado das contas públicas após a tentativa de mudar o teto de gastos, o Tesouro excluiu do sumário executivo da publicação todas as avaliações sobre o cenário fiscal e a importância da re-

gra — que funciona como uma âncora de sustentabilidade das despesas. No mês passado, o documento teve duas páginas e meia de considerações, com menção ao teto. Também indicou a necessidade de se adotar um “realismo orçamentário”.

Mas no sumário divulgado ontem, o órgão se limitou a dizer

que o resultado de setembro — superávit de R\$ 303 milhões nas contas do governo central (que reúne Tesouro, Previdência e BC), no melhor desempenho para o mês desde 2012 — superou as expectativas dos economistas compiladas no Prisma Fiscal, da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia.

O novo indicado para ser secretário do Tesouro, Paulo Valle, não participou da divulgação. Ele ainda não foi nomeado formalmente para o cargo.

O corte nas avaliações do Tesouro se dá em um momento de incerteza sobre o rumo das contas públicas. Na semana passada, após o presidente Jair Bol-

sonaro determinar o pagamento de um Auxílio Brasil de ao menos R\$ 400, o governo decidiu flexibilizar o teto de gastos. A decisão levou aos pedidos de demissão do secretário especial de Tesouro e Orçamento, Bruno Funchal, do secretário do Tesouro e de seus adjuntos.

● IDIANA TOMAZELLI e LORENA RODRIGUES

Encontro FGV e 'Estadão'

Especialistas debatem crescimento sustentável

RIO

Em meio à conjuntura econômica global ainda marcada pela pandemia e com a perspectiva de agravamento do desequilíbrio das contas do governo, as alternativas para o crescimento da economia brasileira serão o foco hoje do seminário online “Caminhos para um Crescimento Sustentável”, organizado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), em parceria com o Estadão.

O encontro terá como debatedores três pesquisadores associados do Ibre/FGV: Nelson Barbosa, professor da Escola de Economia de São Paulo (EESP, da FGV) e da Universidade de Brasília (UnB) e ex-ministro do Planejamento e da Fazenda no segundo governo Dilma Rousseff; Samuel Pessoa, sócio da gestora de recursos Julius Baer Family Office; e Manoel Pires, coordenador do Observatório Fiscal do Ibre/FGV, e que também integrou a equipe do Ministério da Fazenda na gestão Dilma.

INSCRIÇÕES. O seminário, às 14h, será mediado por Adriana Fernandes, repórter especial do Estadão em Brasília. Informações e inscrições: evento.fgv.br/crescimentosustentavel29/. ● VINICIUS NEDER

A líder em gestão ambiental.

ambipar.com

COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL APCC
CNPJ nº 20.477.000/0001-44 Inscrição Estadual nº 521.220.547.119

ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Industrial APCC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.477.195/0001-44, e NIRE sob o nº 54.020/11707, no uso de suas atribuições e com fulcro nos artigos 51 a 52 do Estatuto Social, convoca todos os cooperados da dita Cooperativa, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social localizada à Avenida Antônio Lacerda, nº 1221 — Bairro Campo Grande, nesta cidade de Pilar do Sul — SP, no dia 12 de novembro de 2021, em primeira convocação às 17h00min com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 18h00min com a presença da metade mais um dos cooperados em terceira convocação às 19h00min com a presença de 1/3 (um terço) dos cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é de 51 (cinquenta e um). Serão deliberadas nesta convocação as seguintes ordens do dia, a saber: a) Contas de exercícios anteriores, b) Relatório de 2020, c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Pilar do Sul, 28 de outubro de 2021. Cláudio Shinho. CPF: 130.904.788-03 Diretor Presidente. K-29/10

NADIR FIGUEIREDO S/A
CNPJ nº 81.067.161/0001-91 - NIRE: 35.300/22289

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 05 de outubro de 2021, às 09:00 horas, de forma digital. Arquivada na JUCESP sob nº 511.04421-5, em 25/10/2021, pela qual foi tomada a seguinte deliberação de conformidade com o verbete do §1º: Aprovar, por unanimidade, a inclusão, no Capítulo IV (Disposições Gerais), do novo artigo 54, com a seguinte redação: “Artigo 54 - Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indicará e manterá indenês seus membros do Conselho de Administração e qualquer gestor ou administrador estabelecido (em conjunto “Beneficiários” ou isoladamente “Beneficiário”), na hipótese de eventual dano ao prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia. § 1º - A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no Artigo 155 da Lei das S/A, ou ressarcimento de prejuízos de que trata o Artigo 11, § 5º, II, da Lei nº 6.355, de 07 de dezembro de 1975; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenização firmado com o Beneficiário. § 2º - Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou de que não cabe mais recurso, em virtude de não decorrer no parágrafo anterior o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor. § 3º - As condições e as limitações da indenização, objeto do presente Artigo, serão determinadas em contrato de indenização, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão. Todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia permanecem inalterados. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

SIMPAR S.A.
CNPJME nº 07.415.333/0001-20 - NIRE 35.300.263.416
Companhia Aberta de Capital Autorizada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas da S/A, “SIMPAR S.A.” ou “Companhia” para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada em 29 de novembro de 2021, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico a ser oportunamente informado, com a possibilidade de envio do Boletim de Voto a Distância (BVD), nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II da Instrução CVM nº 481, a fim de apreciar e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da CS Infra S.A. pela SIMPAR S.A.”, celebrado entre as administrações da SIMPAR S.A. e da CS Infra S.A. (“CS Infra”), que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de CS Infra pela SIMPAR S.A. (“Protocolo e Justificação”, respectivamente);
- (ii) Ratificar a nomeação da UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-90 (“UHY”), como empresa auditora responsável pela elaboração (i) do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil das ações de CS Infra (“Laudo de Avaliação das Ações da CS Infra”); e (ii) do laudo de avaliação do valor econômico das ações da SIMPAR S.A. e da CS Infra, para fins do art. 284 da Lei nº 6.404 (“Laudo de Avaliação do Valor Econômico”);
- (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação das Ações da CS Infra e o Laudo de Avaliação do Valor Econômico; (iv) Aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia no montante de R\$453.001.234,99 (quatrocentos e sessenta e três milhões, hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) mediante a emissão de 23.010.721 (vinte e três milhões, dez mil, setecentas e vinte e um) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e a emissão de 1.609 (mil e seiscentos e nove) ações de acionista da CS Infra com vantagem adicional às ações emitidas por conta da Incorporação de Ações;
- (v) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º para contemplar (a) o cancelamento de ações da Companhia aprovadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23.08.21; (b) o aumento do capital da Companhia aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30.08.21; e (c) o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e
- (vi) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação de Ações.

Para tomar parte na AGE, os acionistas deverão enviar sua documentação de representação para o e-mail ir@smpar.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia até às 15h do dia 27 de novembro de 2021 e solicitar acesso ao sistema, nos termos das Orientações para Participação na Assembleia constantes da Proposta de Administração, que também estabelece em maiores detalhes os documentos necessários ao credenciamento prévio e à participação virtual. Nos termos do art. 5º da ICVM 481/09, não será admitido o acesso ao sistema eletrônico de votação a distância de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

De acordo com o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade com foto do acionista, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante.

Os acionistas pessoas jurídicas, como sociedades empresárias e fundos de investimento, deverão ser representados conforme seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no item abaixo.

Os acionistas podem também ser representados por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no art. 126, § 1º, da Lei de S.A., sendo que a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas somente poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.

Antes de encaminhar sua documentação à Companhia, os documentos de representação dos acionistas (incluindo, sem limitação, atos societários, regulamentos de fundos de investimentos e procurações) lavrados em língua estrangeira, devidamente notariados e consularizados ou apostilados, conforme o caso, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos.

Adicionalmente, a Companhia disponibilizará BVD para que os acionistas possam votar a distância na AGE. Neste sentido, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; (ii) transmitir as instruções de preenchimento ao agente escriturador da Companhia, Banco Bradesco S.A., caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou (iii) preencher e enviar o BVD diretamente à Companhia para o e-mail ir@smpar.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (smpar.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), cópias dos documentos a serem discutidos na AGE, incluindo aquelas exigidas pela Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

SIMPAR S.A.
Adalberto Call
Presidente do Conselho de Administração

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Encoraja-se aberta na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO por intermédio do INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021/IME/USP, destinada a Execução dos serviços de Sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão no Bloco A do Instituto de Matemática e Estatística. A entrega dos envelopes nº 01-Docimentação e nº 02-Propostas deverá ocorrer até o dia 22/11/2021 às 10h00. O Edital completo será disponibilizado no site www.usp.br/licitacoes. Em função das medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pela COVID-19, a sessão será realizada também por meio digital, via Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/yjgg-zvzj>. Caso alguma licitante deseje, mesmo não sendo recomendado, participar presencialmente da sessão, primordial que agendem, com antecedência mínima de 24 horas da data e horário da sessão, através do e-mail: licitacao@ime.usp.br, limitada a apenas um representante por empresa e a capacidade de lotação da sala.

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

As pessoas físicas e jurídicas abaixo identificadas, por intermédio do presente instrumento, DECLARAM sua intenção de constituir uma instituição com as características abaixo especificadas: Denominação social: **VBI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**. Local da sede: São Paulo (SP). Capital inicial: R\$ 1.500.000,00. Composição societária - controladora: **Walter V. VBI Holding Financeira Ltda.** (a ser constituída), com 100% do capital. **Walter Kenneth Aron Wainer** - CPF 214.960.168-07, com 39,38% do capital, **Rodrigo Lacombe Abud** - CPF 265.714.598-17, com 39,38% do capital. Os pretensos controladores possuem a intenção de constituir a VBI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. a partir da alienação do objeto social e demais direitos pertencentes do Contrato Social da VBI Administração Fiduciária e Gestão Ltda. (CNPJ 41.483.516/0001-11). As pessoas físicas abaixo identificadas, por intermédio do presente instrumento, DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na VBI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - **Kenneth Aron Wainer**, CPF 214.960.168-07, Diretor; **Rodrigo Lacombe Abud**, CPF 265.714.598-17, Diretor; **Vitor Rangol Botelho Martins**, CPF 041.040.466-71, Diretor; **Alexandre Segatelli Boboni**, CPF 270.410.918-40, Diretor; **Sergio Lemos de Magalhães**, CPF 224.618.888-17, Diretor; **Juliana Hitomi Yasuda Katagiri**, CPF 305.308.448-18, Diretora; **Diego de Ferro e Brussa Ferrante da Silva**, CPF 349.728.068-26, Diretor. As pessoas físicas e jurídicas signatárias deste instrumento ECLAREM que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de trinta dias contados da divulgação, por aquela Autoridade, de comunicado público acerca desta observação que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Preencher o campo “Número do Processo Administrativo Eletrônico – PE” com o número do processo mencionado abaixo: Selecionar no campo “Assunto”, “Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Interagentes do SFB, Seletivo, no campo “Destino”, o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – DoSF mencionado abaixo: BANCO CENTRAL DO BRASIL - Gerência Técnica em São Paulo (GTSP) Processo nº 193950. São Paulo (SP), 28 de outubro de 2021. **Kenneth Aron Wainer**; **Rodrigo Lacombe Abud**; **Vitor Rangol Botelho Martins**; **Alexandre Segatelli Boboni**; **Sergio Lemos de Magalhães**; **Juliana Hitomi Yasuda Katagiri**; **Diego de Ferro e Brussa Ferrante da Silva**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALEIS
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 376/2021 - CSU/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.337/2021 - EMSEERH

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Locação de 12 aparelhos intensificadores de imagens (RAG CIRÚRGICO), para unidades de destino de acordo com necessidade por demanda para atender às unidades (ANEXO II) administradas pela Emserh no Estado do Maranhão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

DATA DA ABERTURA: 24/11/2021, às 09h, horário de Brasília-DF.

Local de Realização: Sistema Licitações e e-www.licitacoes-e.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Informações adicionais serão prestadas na CSU/EMSERH localizada na Av. Borborema, 04d-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csu@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.jobao@emserh.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2021
Maiane Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSEERH

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, pessoa pública a abertura dos processos de COMPRA PRIVADA, tipo MENOR PREÇO, cujos detalhes estão disponíveis no site www.fam.br, e que será regido pelo seu Regulamento de Compras:

CONCORRÊNCIA:
FFM 0830-2021-00 – “AUDIOMETRO PORTÁTIL DE 02 CANAIS ALTA FREQUÊNCIA” FFM 0993-2021-00 – “PEÇAS DE ANIMAIS” FFM 1035-2021-00 – “REPROCESSADORA DE ENDOSÓPIOS COM DUAS CUBAS” FFM 1082-2021-00 – “PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES FRIEDAS HOSPITALARES, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTARIA” FFM 1085-2021-00 – “LAMPADAS” FFM 1088-2021-00 – “BOMBONE CIVIL” FFM 1093-2021-00 – “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE 01 PAINEL REPELIDOR PI ICR” FFM 1095-2021-00 – “MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITORES DE TRANSPORTE E CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO INCLUINDO MÓDULOS E ACESSÓRIOS” FFM 1100-2021-00 – “TESTE EXCIMA COMPLETO PARA PESQUISA (SWAB BUCAL)”

ADJUDICAÇÃO
COMPRA PRIVADA FFM 0906-2021-00 (RC 34.132)
MINI BALAS ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 54.505.050/0009-04
COMPRA PRIVADA FFM 0918-2021-00 (RC 34.233)
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, 72.381.189/01-01
COMPRA PRIVADA FFM 0954-2021-00 (RC 34.188)

MINISTÉRIO DAS COMISSÕES

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 2/2021 – UASG 410003

Nº Processo: 53115.020628/2020-52. Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 27/10/2021 das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco “R”, Anexo Oeste, Salas 205 a 209, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF, <https://www.gov.br/compras/edital/410003-3-00002-2021> ou <https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1/concorrência>. Entrega das Propostas: 13/12/2021 às 10h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios. Bloco “R”, Auditório do Subsolo, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF.

ÉRIKA TAVARES AGUIRRRES
Coordenadora de Licitação, Compras e Contratos

P **prescreder**